



ATA DELIBERATIVA Nº 9ª

REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO

**DATA, HORA E LOCAL:** Ao sétimo dia do mês de outubro do ano de 2020, às 10 h e 00 min, na sede da COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A., na Rua Deputado Nilson Ribas, 120, Jardim Bancários, na cidade de Londrina, Paraná, em consonância com o Regimento Interno do Comitê Estatutário da SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., reuniram-se os membros efetivos do Comitê Estatutário, a Sra. Daniele Ap. dos Santos, o Sr. Jhonatan Luis Nunes e o Sr. Adolfo Oldemburgo, em consonância com as resoluções Nº 008/2020, 053/2020 e Nº 068/2020, a fim de procederem à verificação de conformidade dos documentos apresentados para habilitação e do cumprimento dos requisitos e vedações estabelecidos em Lei para ocupação do cargo indicado, bem como do Estatuto Social da SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., em relação à indicação do **Sra. Marta Graciana Parolin Biatto**, como membro do Conselho Fiscal da Sercomtel Iluminação, em atendimento à indicação efetuada pelo Acionista Prefeitura do Município de Londrina, através do Ofício nº 442/2020-GAB, de 14 de agosto de 2020, do Prefeito Municipal de Londrina, Sr. Marcelo Belinati Martins, representante do Acionista Município de Londrina. De acordo com o Art.4º do Regimento Interno do Comitê Estatutário da SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., e Anexos III e VI, foi avaliada a Ficha de Cadastro do Conselho Fiscal preenchida pela indicada e também os documentos requeridos à **Sra. Marta Graciana Parolin Biatto**, e com base nas declarações de veracidade firmadas no final destas e informações constantes nestes, além das cópias dos documentos apresentados, verificou-se que a indicada preenche os requisitos de acordo com o que incorrem nas vedações dispostas nos Art. 26, §1 e §2, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Em análise a todos os documentos trazidos apreciação de

---

**Sercomtel Iluminação S.A.**

R. Fernão de Magalhães, 383 | Aeroporto | 86036-070 | Londrina | PR | Brasil | CNPJ 21.514.376/0001-94  
www.sercomteliluminacao.com.br

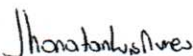
A W.

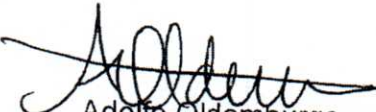
004


# SERCOMTEL™

ILUMINAÇÃO

conformidade e legalidade da indicada para o cargo de Membro Suplente da SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., manifestamos de forma unânime que, segundo as declarações firmadas e as cópias dos documentos fornecidos por esta, e considerando que eventuais informações falsas ou omissões poderão ensejar possíveis penalidades cíveis, administrativas ou penais a ela, aparentemente, a indicada mencionada preenche os requisitos de acordo com as leis e não está sujeita às vedações, cabendo aos Acionistas da SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., dispor sobre as referidas indicações. Assim, os membros do Comitê Estatutário informam que a indicada **Sra. Marta Graciana Parolin Biatto** apresentou os documentos em sua totalidade requisitados para a análise de conformidade e legalidade de sua indicação, sendo assim, preencheu as formalidades exigidas em Lei e no Estatuto Social da SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., para o cargo de membro de Conselho Fiscal. Encerrada a reunião, a presente ata foi devidamente assinada por todos presentes.

  
Jhonatan Luis Nunes  
Coordenador do Comitê Estatutário

  
Adolfo Oldemburgo  
Membro do Comitê Estatutário

  
Danièle Aparecida dos Santos  
Membro do Comitê Estatutário